



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 214/2025

Processo Número: **15272/2025** | Data do Protocolo: 13/05/2025 17:50:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300031003400350030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário de Saúde, Eleuses Vieira de Paiva, requisitando-lhe as informações a seguir.

1. O repasse de R\$ 7,5 milhões, referente à primeira parcela dos recursos estaduais anunciados para a conclusão do Hospital da Mulher de Guarulhos, foi efetivamente realizado à Prefeitura ou à entidade executora (Associação Beneficente Jesus, José e Maria)? Em caso afirmativo, em que data? =
2. Caso o repasse não tenha sido realizado, qual o motivo da não efetivação, considerando a aprovação legal da subvenção pela Câmara Municipal?
3. A segunda parcela, no valor de R\$ 16,5 milhões, prevista para 2025, está assegurada no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde?
4. Há previsão de novo cronograma de execução da obra? Em caso afirmativo, qual a data prevista para o início e conclusão dos trabalhos?
5. Existe algum termo de convênio, contrato ou instrumento jurídico formalizado entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura de Guarulhos ou com a Associação Beneficente Jesus, José e Maria para viabilizar a execução da obra? Se sim, favor encaminhar cópia.
6. Houve alguma fiscalização técnica por parte da Secretaria de Estado da Saúde sobre as condições da obra desde o anúncio do repasse em 2024? Se sim, quais foram os resultados?
7. A Associação Beneficente Jesus, José e Maria apresentou plano de trabalho ou cronograma de execução física e financeira da obra? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia.
8. Existe alguma pendência documental, jurídica ou técnica por parte da Prefeitura de Guarulhos ou da entidade gestora que esteja impedindo o início ou continuidade das obras?
9. Considerando a função regional do hospital, o Estado pretende inserir o Instituto da Mulher de Guarulhos na Rede Hebe Camargo de Combate ao Câncer ou em outra rede estadual especializada?
10. Há previsão de custeio, após a entrega da obra, por parte do Governo do Estado, para garantir a sustentabilidade financeira do Hospital/Instituto da Mulher?

JUSTIFICATIVA

O Hospital/Instituto da Mulher de Guarulhos, cuja proposta foi criada em 2008 e que teve sua construção iniciada em 2012, permanece até hoje inacabado. A obra chegou a ter 70% de sua execução concluída até 2015, mas foi paralisada por falta de recursos. O hospital tem grande importância regional, com estimativa de 3,6 mil consultas, 10 mil exames e mais de 400 cirurgias mensais, todos 100% pelo SUS, atendendo mulheres de Guarulhos e de outros 10 municípios do Alto Tietê.

Em junho de 2024, o governador Tarcísio de Freitas anunciou a liberação de R\$ 24 milhões para a





Prefeitura de Guarulhos concluir a obra, recurso que seria transferido à Associação Beneficente Jesus, José e Maria, organização responsável pela execução. A Câmara Municipal de Guarulhos aprovou, em agosto de 2024, o projeto de lei autorizando o repasse à entidade, dividindo a transferência em duas etapas: R\$ 7,5 milhões em 2024 e R\$ 16,5 milhões em 2025.

Contudo, até maio de 2025 não há nenhuma informação oficial sobre a efetivação desses repasses ou da retomada da obra. Relatos locais apontam que a construção permanece paralisada. Considerando a relevância social e de saúde pública do hospital para a população feminina da região, especialmente vítimas de violência, é essencial obter esclarecimentos oficiais do Governo do Estado quanto ao cumprimento do compromisso assumido em 2024.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330032003900320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em 13/05/2025 17:45

Checksum: **A92CBAFA70313165E4083F416E99BD2D565A34DE693834A08263F77969FC9FD2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330032003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.